



## Município de Capanema - PR

**LEI Nº 1.641, DE 07 DE MARÇO DE 2018.**

PUBLICADO: Diários  
EDIÇÃO: 1560 DATA: 07/03/2018

*Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2018.*

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito do Município de Capanema sanciona a seguinte:

### LEI

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2018, no valor de R\$ 1.616.606,52 (um milhão, seiscentos e dezesseis mil, seiscentos e seis reais e cinquenta e dois centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

**ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO**

PROJETO: 26.782.26011-265 – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE ESTRADAS RURAIS

CONTA/ELEMENTO: 1201 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 838 – CV SEAB 648-PAV PEDRAS IRREG – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 45.432,14 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**

PROJETO: 15.451.15011-151 – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS

CONTA/ELEMENTO: 1351 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 864 – CR 845319/17-PAV PEDRAS IRREG – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 245.850,00 (recurso por excesso de arrecadação)

**ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**

PROJETO: 15.451.15011-151 – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS

CONTA/ELEMENTO: 1352 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 863 – CR 845312/17-PAV ASFÁLTICA – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 295.300,00 (recurso por excesso de arrecadação)

**ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**

PROJETO: 15.451.15011-151 – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS

CONTA/ELEMENTO: 1353 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 854 – CR 801318/14-MODERN PASSEIOS PÚBLICOS

VALOR: R\$ 49.170,00 (recurso por excesso de arrecadação) EX CORRENTE

VALOR: R\$ 167.884,38 (recurso por superávit financeiro) EX ANTERIOR

**ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



## Município de Capanema - PR

**UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL**  
ATIVIDADE: 20.606.20012-210 – ATIV DO DEPTO DE ASSOCIAT AGROINDUSTRIAL  
CONTA/ELEMENTO: 2281 – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE RECURSO: 865 – CR 844223/17-MAPA-Maq.Equ.Agríc-Cta 647245-6 – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 243.750,00 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**  
**UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL**  
ATIVIDADE: 20.606.20012-210 – ATIV DO DEPTO DE ASSOCIAT AGROINDUSTRIAL  
CONTA/ELEMENTO: 2282 – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE RECURSO: 860 – CR 833319/16-MAPA-Equip. Agrícolas-Cta 326-8 – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 69.220,00 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 12.00–SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**  
**UNIDADE: 12.01 – DEPTO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL**  
PROJETO: 22.661.22011-221 – OBRAS E EQUIP P/ FOMENTO A INDÚSTRIA NO MUNICÍPIO  
CONTA/ELEMENTO: 2831 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
FONTE RECURSO: 867 – CV SEDU 528/2017-Barracão Industrial - EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 500.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES ..... R\$ 1.616.606,52**

**Art. 2º** Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação e do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

<b>Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 865</b>	<b>R\$ 243.750,00</b>
<b>Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 860</b>	<b>R\$ 69.220,00</b>
<b>Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 854</b>	<b>R\$ 167.884,38</b>
<b>Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 838</b>	<b>R\$ 45.432,14</b>
<b>TOTAL DE SUPERÁVIT</b>	<b>R\$ 526.286,52</b>
<b>Excesso de Arrecadação Fonte 864–Receita 2418.10.71.01.00.00.00.00</b>	<b>R\$ 245.850,00</b>
<b>Excesso de Arrecadação Fonte 863–Receita 2418.10.71.02.00.00.00.00</b>	<b>R\$ 295.300,00</b>
<b>Excesso de Arrecadação Fonte 854–Receita 2418.10.91.01.00.00.00.00</b>	<b>R\$ 49.170,00</b>
<b>Excesso de Arrecadação Fonte 867–Receita 2428.10.91.01.00.00.00.00</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>
<b>TOTAL DE EXCESSO</b>	<b>R\$ 1.090.320,00</b>

**Art. 3º** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de março do ano de 2018.

  
Américo Bellé

Prefeito Municipal